

MENSAGEM N.º 151, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Encaminha Projeto de Lei que menciona.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Apraz-me cumprimentá-la cordialmente, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar-lhe o Projeto de Lei que “altera o Anexo III da Lei n.º 2.894, de 27 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o Quadriênio 2014-2017”, e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente”.
2. Inicialmente cumpre-nos mencionar que o encaminhamento da propositura em mote se deu em razão do Ofício n.º 449/GSC, de 10 de novembro de 2014.
3. O Projeto de Lei, que ora encaminhamos, inclui meta física e financeira, no exercício de 2014, na ação/projeto n.º 1001 “Aquisição de Veículo” com o objetivo de viabilizar a aquisição, por parte dessa Casa Leis, de um veículo Van, com a finalidade de transportar os Edis deste Parlamento até os Distritos do Município de Unaí, na ocasião da realização de reuniões itinerantes, bem como para transportar os alunos do Projeto “Parlamento Jovem”, em eventos realizados pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Unaí.
4. Por outro lado, para atender a programação discriminada, será necessária a abertura de crédito adicional especial, por anulação, no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), nos termos do Anexo II da propositura.
5. Limitando-me ao exposto, e nada mais havendo a esclarecer, apresentamos a propositura em xeque ao acurado senso deliberatório dos Nobres Edis deste Parlamento, ao passo que rogamos que sua deliberação pela aprovação.

Unaí, 14 de novembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí
Nesta